



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.079/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

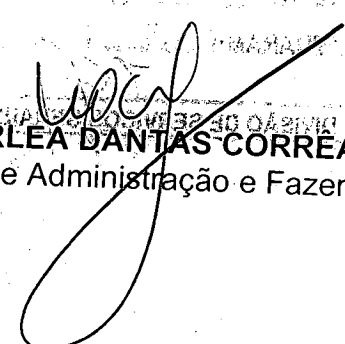
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de setembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.055.590-5-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 9528/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 891 de 09 de outubro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE FINANÇAS
DE UPUARAMA
CAMPUS UPUARAMA
RUA JOSÉ MARQUES
100 - UPUARAMA

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / novembro / 2008
DE N.º 8440
UPUARAMA, 20 / 11 / 2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO